

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** 28/17 DGESU

**Descrição:** conservação e reabilitação do interior de 4 apartamentos sitos no complexo habitacional dos 48 Fogos da Lagoa e 1 apartamento no

**Da Entidade:** Município de Ílhavo

**Utilizador:** Juliana Fernandes Ribau

**Data da Mensagem:** 29-05-2017 12:22:43 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

**Destinatários:** AVEIRIA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS Lda; SRTC - Construções, Lda.;

**Referência:** PT1.MSG.587606

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Comunicação de adjudicação

Assinado por  
**JULIANA FERNANDES RIBAU** 29-05-2017 11:22 em (UTC) utilizando **EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008** (Valid)

	Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
<b>Anexos:</b>	relatório final.pdf	<a href="#">relatório final.pdf</a>	Assinado por <b>JULIANA FERNANDES RIBAU</b> 29-05-2017 11:22 em (UTC) utilizando <b>EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0008</b> (Valid)

## Corpo da mensagem

Notificamos V. Exas. nos termos do disposto no artigo 160º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2017.05.16, foi adjudicada à empresa **AVEIRIA – Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, pelo valor de **€ 53.186,20 + IVA**, a empreitada de “**HABITAÇÃO SOCIAL – CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CINCO FRAÇÕES**”.

Junta-se ainda, para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 77º do já citado diploma legal, cópia do Relatório Final de análise de propostas.

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, fica notificado o adjudicatário – **AVEIRIA – Empreendimentos Imobiliários, Lda.** – para, DENTRO DOS PRÓXIMOS DEZ DIAS, constituir uma caução para garantia do contrato, no valor de 2.659,31 eur os (5% do valor da adjudicação).

Logo que seja recebido o referido documento e bem assim os que abaixo se referenciam, ser-lhe-á indicada a data da outorga do contrato respetivo, como preceitua o art. 104.º, também do D.L. 18/2008.

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do já citado diploma legal, nomeadamente:
  - Documento do último pagamento do I.R.C.;
  - Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições para a Segurança Social;
  - Documento comprovando encontrarem-se regularizadas as contribuições com a Fazenda Pública;
  - Registo Criminal dos Titulares dos órgãos sociais de administração;
  - Identificação da(s) pessoa(s) que tomará(ão) parte do contrato em representação do adjudicatário (nome, estado civil, naturalidade, residência, número do B.I. e data de emissão, número de contribuinte);
  - Fotocópia (frente e verso) do cartão de Pessoa Coletiva ou de empresário em nome individual;
  - Certidão de inscrição da Sociedade na Conservatória do Registo Comercial, válida;
  - Cópia do Alvará de Construção;

Com os meus melhores cumprimentos.